

Humanização disciplinada: um estudo sobre relações de poder na formação policial militar

- Humanización disciplinado: un estudio de las relaciones de poder en la formación de la policía militar
- Disciplined humanization: a study about power relations in military police training

Fabio Gomes França¹

Resumo: Este trabalho diz respeito aos resultados alcançados durante uma pesquisa de mestrado realizada entre os anos de 2010-2012, no Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Para tanto, realizamos uma etnografia sob a perspectiva goffmaniana e os estudos sobre as instituições totais, bem como, a análise de documentos diversos (currículos escolares, normas educacionais, mosaicos, frases e painéis, além de canções militares) de acordo com o enfoque foucaultiano e as considerações acerca das instituições disciplinares. Desse modo, procuramos mostrar como nas novas concepções discursivas da formação policial militar, que enaltece uma instituição humanizadora, emergem estratégias de poder que utilizam os princípios dos Direitos Humanos como uma maneira mais eficaz de controlar o corpo policial em formação. A partir da análise empreendida, constatamos que o policial humanizado trata-se, na verdade, de um indivíduo normalizado pelas novas regras pedagógicas disseminadas no quartel de formação PM, o qual acaba por distorcer os princípios elencados pelo viés humanista como cidadania e respeito à dignidade humana. Isso ocorre pelo fato do policial humanizado ser formado pelo processo de

1 Mestre e Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Bacharel em Segurança Pública pelo Centro de Educação da PMPB. Pesquisador na área de Sociologia da Violência, do poder e do controle social e em temas concernentes aos Direitos Humanos, Criminologia e Segurança Pública. lillehammer@bol.com.br

uma “humanização disciplinada”, a qual oculta o disciplinamento, e ao mesmo tempo fortalece as relações de poder que se legitimam mediante o reconhecimento da humanização policial.

Palavras-chave: Humanização policial. Direitos humanos. Relações de poder.

Resumen: Este documento se refiere a los resultados obtenidos durante la encuesta de un maestro de los años 2010-2012, el Centro de Educación de la Policía Militar del Estado de Paraíba. Por lo tanto, se realizó una etnografía en la perspectiva de Goffman y su estudios acerca de las instituciones totales, así como el análisis de varios documentos (programas escolares, estándares educativos, azulejos, frases y paneles, y canciones militares) según el enfoque de Foucault y consideraciones sobre las instituciones disciplinarias. Hemos tratado de mostrar cómo las nuevas concepciones discursivas de la formación de la policía militar, que ensalza una institución humanizadora, estrategias de poder que utilizan los principios de los derechos humanos como una forma más eficaz para controlar la fuerza de policía en la formación emergente. Del análisis realizado se encontró que la policía humanizado esto es realmente un individuo estándar por las nuevas normas pedagógicas diseminada en cuarteles de formación PM, que termina por distorsionar los principios descritos por el sesgo humanista como la ciudadanía y el respeto a la dignidad humana . Esto se debe a que la policía humanizado estar formado por el proceso de “humanización disciplinada”, que oculta la disciplina, y al mismo tiempo fortalece las relaciones de poder que legitiman a través del reconocimiento de la humanización de la policía.

Palabras clave: Humanización policial. Derechos humanos. Relaciones del poder.

Abstract: This paper concerns the results achieved during a master’s survey between years 2010-2012 in the Military Police Education Center of the State of Paraíba. Thus, we performed an ethnography in the Goffman’s perspective and his studies about the total institutions, as well as the analysis of several documents (school curricula, educational standards, tiles, phrases and panels, and military songs) according Foucault’s approach and his considerations about the disciplinary institutions. We sought to show how the new discursive conceptions of military police training, which extols a humanizing institution, emerging power strategies using the principles of Human Rights as a more effective way to control the police force in training. From the analysis conducted found that the humanized police this is actually a standard individual by new pedagogical rules disseminated in PM formation barracks, which ends up distorting the described principles by the humanist bias as citizenship and respect for human dignity . This is because the humanized policeman be formed by the process of a “disciplined humanization”, which hides the discipline, and at the same time strengthens the power relations that legitimize through the recognition of police humanization.

Keywords: Police humanization. Human rights. Power relations.

Introdução

Entre os anos de 2010-2012 empreendemos pesquisa de mestrado no Centro de Formação policial militar no Estado da Paraíba, de modo que pudemos constatar que emergiram nesse local elementos diversos que denotam uma imagem institucional que se substancia numa polícia mais humanizada. Esse fenômeno difere da herança herdada dos tempos ditatoriais onde os policiais militares atuaram diretamente através da violência, da repressão e da tortura em nome da Doutrina de Segurança Nacional.

Por esse liame, mostraremos inicialmente neste trabalho que, para se entender a dinâmica discursiva que implementa esse processo humanizador na PM paraibana é necessário que compreendamos como, a partir da perspectiva foucaultiana, outras relações de poder foram possíveis na modernidade atreladas a técnicas específicas que as fortalecem como a disciplina e o controle. Por essa concepção, estaríamos a falar de um poder que se fortalece de modo positivo e produtivo, que acaba por naturalizar uma dissimetria entre aqueles que mandam e os que obedecem.

Ademais, discorreremos sobre o fato de que, para se manter, esse poder conceituado por Foucault de disciplinar atrela-se a saberes específicos, onde essa relação entre poderes e saberes, no que tange à PM paraibana, originou o que passamos a denominar de novos paradigmas educacionais, ou melhor, as antigas palavras como comunista e subversivo próprias da época ditatorial cederam espaço para uma pedagogia humanizadora no regime intramuros do quartel de formação PM, onde agora se fala em cidadão, democracia e respeito aos Direitos Humanos.

Por fim, analisaremos alguns documentos (mosaicos, normas educacionais e canções militares), por uma acepção foucaultiana, além de algumas falas de discentes para constatar que, na verdade, estamos a tratar de um processo de normalização que se orienta “estrategicamente” para melhor controlar os alunos policiais por meio do discurso voltado aos valores elencados por uma pedagogia humanizadora, que acaba por construir a figura do que entendemos ser um policial humanizado, aos moldes dos propósitos institucionais policiais militares.

1. O poder e as técnicas disciplinares na modernidade

Para Foucault (1987, 2003), o uso da disciplina se desenvolveu na modernidade como técnica que serve para nortear os indivíduos através de regras que devem ser seguidas por meio de um sistema de obediência e submissão, expandindo-se nas diversas instituições (Exército, escolas, prisões, hospitais, fábricas, hospícios) e desencadeando uma “ortopedia social”. Estamos a falar nesse sentido de um regime social baseado no disciplinamento constante e efetivo dos indivíduos, especialmente de seus corpos, pois é por meio dos corpos que ordens podem ser executadas e podem ser exercidos o condicionamento, a uniformização, a regulação da conduta e o autodisciplinamento. Essa perspectiva aproxima-se do que expõe Weber (2010) ao nos dizer que,

Com a mecanização e disciplina da fábrica, o aparato psicofísico do homem se ajusta completamente às exigências das ferramentas, das máquinas. O indivíduo é destituído do seu ritmo natural, determinado pela estrutura de seu organismo; seu aparato psicossocial é adaptado a um novo ritmo através de uma especialização metódica de músculos que funcionam separadamente, e estabelece-se uma economia ótima de forças correspondente às condições de trabalho (p. 183).

Desse modo, para Foucault (1979), no século XVIII a disciplina surgiu como uma nova arte do corpo humano. Só que, essa nova forma de socializar os indivíduos não está atrelada ao regime de soberania real. O rei perde o seu poder e o poder agora passa a ser exercido nas microlocalidades, ou melhor, nas instituições disciplinares (FOUCAULT, 1987). Ao analisar a reformulação dos códigos penais europeus (séculos XVIII e XIX) para os quais foram criadas leis que substituíram o regime punitivo baseado no suplício corporal para um modelo mais “humano” que foi a prisão, Foucault declara que essa mudança trata-se de uma “tecnologia política do corpo” (1987, p. 24), já que “a razão não se encontra numa humanidade profunda que o criminoso esconda em si, mas no controle necessário dos efeitos de poder” (Ibidem, p. 77). Esse poder Foucault (1987) denomina de disciplinar. Nessa transição do poder soberano para o poder disciplinar, o corpo deixa de ser violentado para ser vigiado e controlado nas instituições disciplinares. A partir dessa mudança, gestos e atitudes passam a ser corporificados através de exercícios repetitivos e condicionantes, pois “não há nada de natural no gesto ou na sensação” (LE BRETON, 2010, p. 9).

O poder disciplinar² “centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos” (FOUCAULT, 1988, p. 151). Nessa articulação, a eficácia do poder disciplinar, segundo Foucault (1987), se estabelece porque esse tipo de poder ao se voltar para os corpos através de técnicas que não se baseiam na violência ou na coerção física garante a voluntariedade daqueles que entram na rede de relações que o sustenta. Nesse sentido, a disciplina como técnica de poder é usada diferentemente de outras formas de dominação (escravidão, vassalagem) que tinham na coerção violenta do corpo seu *modus operandi*. As estratégias desse poder reportam-se para a “docilização” corporal e “se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada” (FOUCAULT, 1987, p. 119).

2 A teoria de Foucault se complementa com o conceito de biopoder, que seria um tipo de poder que surge um pouco depois do poder disciplinar e que se dissemina nas sociedades modernas normalizando as populações. Interessa ao biopoder gerir a vida dos indivíduos através de funções estatais como a preocupação sobre a natalidade, mortalidade, vacinação, fecundidade, enfim. O biopoder estabelece um controle das populações e está intrinsecamente ligado às artes de governar. O biopoder não será aqui abordado por se distanciar dos propósitos desse estudo, apesar de que a referência ao seu conceito é primordial para um entendimento mais amplo da teoria foucaultiana. Para um maior esclarecimento sobre o biopoder ver em: FOUCAULT, Michel. A história da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988. p. 152-164.

Por esse escopo, “a dominação, isto é, a probabilidade de encontrar obediência a uma determinada ordem, pode ter o seu fundamento em diversos motivos de submissão” (WEBER, 2001, p. 349), o que se permite encontrar três tipos puros de dominação legítima: a “legal”, a “tradicional” e a “carismática”. Dentre os três tipos puros que legitimam a dominação na teoria de Weber, destacamos a dominação legal, pois é ela que está estritamente ligada à disciplina racional. Desse modo, a disciplina se destaca como o elemento de fortalecimento da dominação legal em que “seu tipo mais puro é indiscutivelmente a dominação burocrática” (Ibidem, p. 349) que se baseia em regras institucionais por meio de estatutos que conduzem a ação dos agentes sociais, pois

Obedece-se à pessoa não em virtude de seu direito próprio, mas à regra estatuída, que estabelece ao mesmo tempo quem e em que medida se deve obedecer. Aquele que manda também obedece a uma regra no momento em que emite uma ordem: obedece à “lei” ou a um “regulamento” de uma norma formalmente abstrata. O tipo do funcionário é aquele de formação profissional específica, cujas condições de serviço se baseiam num contrato, com um pagamento fixo, graduado conforme a hierarquia do cargo. O dever de obediência está graduado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores, e prevê um direito de queixa que é regulamentado. **A base do funcionamento técnico é a disciplina** (WEBER, 2001, p. 350, grifo nosso).

Visto que a disciplina se desenvolve por regras institucionais com base na burocracia e na hierarquia, o poder seria o fator chave na determinação dos conflitos que se estabelecem nas organizações modernas, pois o poder está presente na relação “entre aqueles que dão ordens e aqueles que obedecem” (DAHRENDORF apud COLLINS, 2009, p. 95). Nessas condições, Weber enxerga a dominação “no sentido muito geral de poder, isto é, de possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria” (1999, p. 188). Por essa visão, Perissinotto (2007) assevera que, compreender as relações de poder que se estabelecem com base na coerção é criar uma visão episódica do poder, pois

O conflito observável entre os atores e o predomínio de uma vontade sobre a outra fornecem a evidência necessária e suficiente para que uma relação seja identificada como uma relação de poder. Nesses casos, conseguimos observar um determinado agente contrariado, forçado por meio de ameaças a fazer aquilo que de outro modo não faria. Esse agente, caso questionado acerca de sua situação, certamente não hesitaria em reconhecer-se como dominado (PERISSINOTTO, 2007, p. 13).

Então, se existem situações em que a presença do poder é notada pelo fato do próprio dominado admitir uma dissimetria de equilíbrio, como se podem entender as relações de poder em que, para o dominado não é possível assim se vê já que a dominação se exerce por meio de uma suposta “naturalização” nas condições de desequilíbrio? Pode-se responder

que, nesse caso, tem-se a “invisibilidade de um poder que age de maneira sutil e cotidiana, moldando sistematicamente as preferências dos atores envolvidos, inclusive, aliás, dos dominantes. Este poder reside em eficientes processos de socialização geradores de almas disciplinadas” (Ibidem, p. 15). Assim, “é somente mascarando uma parte importante de si mesmo que o poder é tolerável. Seu sucesso está na proporção daquilo que consegue ocultar dentre seus mecanismos” (FOUCAULT, 1988, p. 96).

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considera-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (FOUCAULT, 1979, p. 8).

Os mecanismos geradores dessas relações de poder desenvolvem nos indivíduos a visão de que eles devem aceitar as regras estabelecidas, visto que essas são legalizadas e não há nada de errado em segui-las. Para melhor compreender essas relações de poder deve-se “olhar para o passado a fim de recuperar a história de uma relação que, no presente, parece ancorada na aceitação. Trata-se de “desconfiar” das relações presentes, de rejeitar qualquer tentativa de naturalizá-las e de naturalizar os discursos que elas produzem” (PERISSINOTTO, 2007, p. 16-17). Sobre a produção de discursos nas relações de poder, Foucault ajuda a clarificar essa conjuntura ao dizer que não se deve “fazer um trabalho de historiador, mas descobrir por que e como se estabelecem relações entre os acontecimentos discursivos com o objetivo de saber o que somos hoje” (FOUCAULT, 2010, p. 258). Esses “acontecimentos discursivos”, neste paper, dizem respeito a novos saberes institucionalizados que passaram a legitimar critérios de *verdade* que são afirmados por valores humanizadores que devem ser apreendidos na formação profissional dos policiais militares. Vejamos de quais saberes estamos tratando.

2. Os novos saberes humanizadores na formação policial militar

Os saberes aqui tratados dizem respeito a um conjunto de discursos que passaram a ser veiculados na instituição policial militar que tiveram como base os princípios propalados pelos Direitos Humanos. Esses saberes sintetizam-se em novas palavras que passaram a ser adotadas no cotidiano policial militar sobre valores humanizadores, como também mosaicos que retratam cenas do cotidiano policial militar em que policiais interagem de forma harmoniosa com a sociedade. Se à época da ditadura militar falava-se no combate ao inimigo interno sob a égide da manutenção da Segurança Nacional, agora se fala no ambiente intramuros da formação policial militar em igualdade, cidadania, respeito à dignidade humana, proteção ao cidadão.

Destacamos, nesse contexto, que esse fenômeno pode ser percebido como uma “economia política da formação”³, ou seja, a mudança de um modelo de formação (antes mais próximo da ideologia própria à ditadura militar em nosso país) a outro (que surgiu com as novas configurações da sociedade brasileira devido à promulgação da Constituição Cidadã de 1988 e o final do regime militar). A partir desse conceito deve-se questionar como é que esses novos saberes foram disseminados discursivamente na realidade desses profissionais como a nova verdade que deve traduzir a realidade da instituição policial, que criou a afirmação de que está humanizando seus profissionais em formação tanto para as relações cotidianas durante o processo de formação como para as práticas desenvolvidas nas ruas na interação direta com a sociedade.

Nessa contextualização, deve-se destacar que as relações de poder se estabelecem nesse novo modelo de formação, pois “o poder produz saber. Poder e saber estão diretamente implicados. Não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 1987, p. 27). Essa nova formação humanizada dos policiais militares pode ser entendida como um “acontecimento” (FOUCAULT, 2010, p. 256), que seria a substituição de discursos antigos pela proliferação de novos discursos que passam a influenciar práticas que estão atravessadas por estratégias de poder presentes nas instituições disciplinares (CASTRO, 2009, p. 24-25).

Na relação direta entre poder e saber o discurso torna-se o instrumento para a consolidação do poder, pois, “o poder não é o sentido do discurso. O discurso é uma série de elementos que operam no interior do mecanismo geral do poder” (FOUCAULT, 2010, p. 254). Desse modo, o discurso passa a orientar as práticas dos indivíduos nas instituições e nessa relação forma-se uma “prática discursiva” (FOUCAULT, 2009a, p. 133). A partir das práticas discursivas que servem para disseminar saberes com estatuto de verdade funciona um processo de normalização para estabelecer o que deve ser seguido como normal e anormal nas instituições. O anormal seria o indivíduo que se distancia desse processo normalizador-disciplinar.

Nessa conjuntura, na relação entre disciplina e poder, o controle dos corpos distribuídos nas instituições disciplinares se efetiva como uma nova arma de ajustamento das condutas e dos comportamentos. Esse mecanismo de controle foi chamado por Foucault (1987) de panoptismo e o seu idealizador o denominou de Panóptico (BENTHAM, 2008). A lógica do sistema Panóptico foi descrita por Jeremy Bentham em 1791 e deveria servir para ser aplicado a um modelo exemplar de prisão, só que, devido às suas características ele poderia ser estendido a outras instituições como escolas, fábricas, quartéis, hospitais e hospícios (BENTHAM, 2008).

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro,

3 Utilizamos essa ideia muito interessante que foi proposta pelo professor Rogério de Souza Medeiros durante a Qualificação da Dissertação de mestrado defendida por este autor, a qual serviu de forma esclarecedora para designar o processo que estudamos na formação dos profissionais policiais militares. Ver França (2012).

uma torre; a construção periférica é dividida em celas [...]. O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto (FOUCAULT, 1987, p. 165-167, grifo do autor).

O princípio Panóptico, enquanto mecanismo de controle e vigilância permanente, segundo Foucault (1987), adaptou-se na sociedade disciplinar sem perder a sua essencialidade. Com o Panóptico, “uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia” (FOUCAULT, 1987, p. 167), e os sujeitos passam a criar campos de percepção voltados à correção constante de comportamentos e maneiras de agir. O controle como mecanismo passou a se estabelecer a partir do momento em que os indivíduos passaram a se policiar para cumprir as prescrições impostas pela disciplina, exercendo uma autorregulação permanente sobre seus atos e comportamentos. Disciplina e controle, assim, caminham juntos para fazer com que regras e procedimentos sejam cumpridos e respeitados, o que acaba fortalecendo as relações de poder.

3. O discurso da humanização policial como estratégia de controle e vigilância

Por meio de estratégias de controle eficazes que ocultam as relações de poder nas instituições devemos indagar se existe um processo de mudanças com princípios humanizadores nas instituições policiais militares ou relações de poder ocultadas por esse mesmo processo. Observemos a figura abaixo. A imagem destacada e outras se tornaram parte da paisagem do Centro de Formação policial militar na Paraíba, o que nos faz levantar a indagação sobre qual foi o motivo desses mosaicos terem sido criados exatamente na época em que a Polícia Militar passou a adotar o discurso de que a formação de seus alunos se tornou mais humanizada? As respostas encontradas podem ser várias, mas aqui centralizamos na que diz respeito às relações de poder presentes na formação policial militar, pois novos critérios de *verdade* surgiram com base nesse discurso humanizador. Assim, vejamos:

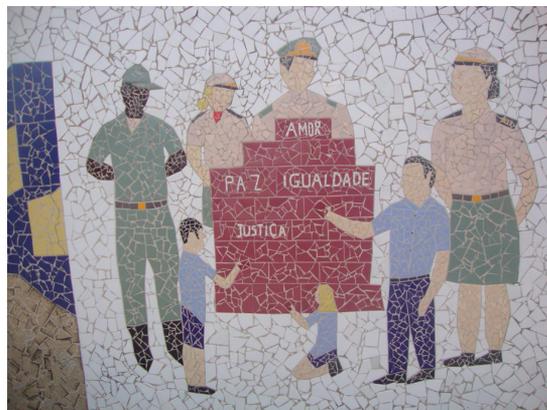


FIGURA 1: Alunos policiais observam as posturas humanizadoras da formação PM. FONTE: Arquivos do autor (2011).

A figura 1 deve ser analisada de modo a mostrar que a ocultação do poder visa direcionar novas práticas por meio do discurso com ideal humanizador, cuja intenção institucional se revela como efeito desse processo. Olhar para a figura, de imediato, remete-nos a ver que existe uma nova polícia que não mais seja aquela do passado ditatorial. Os mosaicos têm a função de mostrar à sociedade que a polícia atual utiliza novos conceitos com propósitos humanizadores e, para as visões descompromissadas de senso crítico sobre esse novo perfil da polícia, a beleza dos mosaicos expõem com os mesmos a nova realidade: a polícia agora se preocupa com amor, paz, igualdade e justiça. As pessoas que olharem para os mosaicos devem ter a impressão de que sentimentos como medo não deve mais fazer parte da sociedade em relação à polícia, pois os policiais fardados estão próximos agora de outros conceitos como as quatro palavras destacadas. Nesse sentido, não se deve destacar o que é fato, ou seja, que a Polícia Militar utiliza novos discursos para apagar a imagem negativa herdada do período ditatorial, pois “na medida que as instituições agem essencialmente através da colocação de dois elementos em jogo: regras (explícitas ou silenciosas) e um aparelho corremos o risco de privilegiar um ou outro na relação de poder” (FOUCAULT apud DREYFUS & RABINOW, 2010, p. 290) porque

É absolutamente necessário para a sobrevivência da instituição que ela declare e explique a si própria os seus fins; é indispensável que um sistema de sentidos seja edificado paralelamente ao sistema das tarefas e explique a um tempo as finalidades e a racionalidade das distribuições. Toda essa linguagem deve também levar à aceitação das finalidades por cada um e à tolerância do lugar que se ocupa no mecanismo (ANSART, 1978, p. 90).

Ao contrário de destacar essa condição clarividente dos objetivos institucionais, importa “analisar as instituições a partir das relações de poder, e não o inverso” (FOUCAULT apud DREYFUS & RABINOW, 2010, p. 290). Voltando à análise da figura 1 vê-se que, as palavras em destaque (amor, paz, igualdade e justiça) são elementos que enaltecem princípios que devem ser buscados pelo novo “policial humanizado”. Pode-se dizer que essas palavras funcionam em conjunto como uma “estratégia”, pois, “podemos chamar de “estratégia de poder” o conjunto dos meios operados para fazer funcionar ou para manter um dispositivo de poder” (Ibidem, p. 293). As quatro palavras denotam sentido de ação para o “policial humanizado” que deve ter amor pela sociedade, manter a paz, agir de forma a respeitar a igualdade de tratamento entre as pessoas e trabalhar com justiça, por meio do comportamento indiferenciado para com todos que precisem dos serviços policiais. Esses discursos possibilitam ver que o policial militar não pode mais ser aquele que combatia o inimigo interno dos tempos ditatoriais, mas que passou a ser formado para a busca e manutenção da cidadania e do respeito para com a sociedade.

O discurso criado no mosaico centra-se na condição de que o “policial humanizado” deva introjetar esses princípios elencados nas palavras, pois, “a instituição produz uma linguagem que leva cada um dos seus membros a interiorizar suas tarefas como um ideal com o qual deve identificar-se” (ANSART, 1978, p. 90). O objetivo é identificar a maneira que o

poder passou a ser ocultado estrategicamente por meio do ideal humanizador, pois, nesse sentido, “educação queria dizer vigilância e interiorização das normas e preceitos morais” (SALIBA, 2006, p. 65). Assim, quando se olha para as crianças na figura, elas estão vestidas com o uniforme azul que é utilizado pelos alunos do Colégio da Polícia Militar que funciona dentro do Centro de Formação paraibano nos regimes fundamental e médio. Desse fato, destaca-se o princípio de hierarquia, em que o disciplinamento se exerce agora na busca do “policial humanizado” desde a formação fundamental e média indicando que esse pensamento tem continuidade até alcançar os policiais que se encontram na figura. Devemos notar também a preocupação com o princípio de igualdade nesse processo humanizador com destaque para dois elementos importantes na figura: o negro e as policiais femininas.

Numa sociedade como a nossa, que comprovadamente devido às suas estruturas históricas passou por um processo de escravidão⁴ e pautou-se no modelo patriarcal e machista, o negro e a mulher tornam-se figuras importantes para mostrar que a humanização policial é algo real, mesmo que, quando se realiza o concurso público para o CFO⁵, a quantidade de vagas para os homens é três vezes maior que para as mulheres⁶, ou seja, a figura oculta que a polícia militar nega uma sociedade que “é autoritária, racista, sexista; e, no quadro de discriminação de classe, transforma todas as diferenças em desigualdades e as desigualdades em relação entre um inferior que obedece e um superior que manda” (RIQUE et al., 2004, p. 41).

De forma contrária ao discurso exposto na figura 1, a presença feminina é motivo de preconceito nas práticas estabelecidas na instituição, pois, mesmo que as policiais sejam obrigadas a enfrentar as mesmas condições e princípios colocados para os homens, a cultura machista vinculada ao militarismo é a dominante para estabelecer os papéis assumidos por homens e mulheres. Dessa forma, se impõe uma suposta capacidade dos homens desempenharem melhor que as mulheres a atividade fim, ou seja, aquela desempenhada nas ruas.

Em relação aos olhares dos policiais na figura, os mesmos tornam-se a representação da vigilância e do controle panóptico, pois eles convergem para que os alunos policiais passem a respeitar o que está proclamado: amor, paz, igualdade e justiça. Nesse sentido, a intenção é fazer os alunos policiais militares desenvolverem o outro lado do panoptismo: passarem a vigiar a si mesmos e reproduzirem o discurso institucional humanizador. Só que, o elemento essencial para se entender que o disciplinamento está interdito frente à humanização que se explicita nas palavras em destaque é a posição em que se encontram os policiais. Todos estão com as mãos para trás, o que caracteriza a posição de “descansar”⁷, a qual é elemento primordial para provar que o policial deve obedecer às regras do disciplinamento.

4 Sobre o preconceito contra o negro, que hoje se configura de forma velada, ver Da Matta, 1986.

5 Curso de Formação de Oficiais.

6 Para dados, ver em: <<http://www.coperve.ufpb.br>>.

7 De acordo com as regras disciplinares policiais militares, nessa posição os alunos policiais ficam imóveis na tropa sem poder mexer em hipótese alguma, pois, caso isso ocorra, eles podem ser punidos disciplinarmente.

Desse modo, as relações de poder se estabelecem por meio de mecanismos entre dois tipos de “normalização”: o policial deve se humanizar e não pode se indisciplinar. Ao analisar essas relações de poder deve-se indagar sobre “o que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis para os sujeitos que falam; senão uma distribuição e uma apropriação do discurso com seus poderes e seus saberes?” (FOUCAULT, 2009b, p. 44-45).

Por esse escopo, criam-se estratégias em que educadores, instrutores e principalmente os alunos devem se relacionar para se fazer ver que os tempos são outros e que uma nova pedagogia humanizada existe, o que se permite dizer que “todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo (Ibidem, p. 44). Destaca-se, assim, que os mosaicos representam uma “polícia dos enunciados” (FOUCAULT, 1988), ou seja, “as práticas discursivas não são simplesmente modos de fabricação de discursos. Elas tomam corpo no conjunto das técnicas, das instituições, dos esquemas de comportamento, dos tipos de difusão, nas formas pedagógicas que, por sua vez, as impõem e as mantêm” (FOUCAULT apud CASTRO, 2009, p. 119).

Durante as observações de campo, visualizamos e fotografamos duas frases encontradas nos ambientes do Centro de Educação PM. Na primeira frase encontramos o seguinte: “Quem ama a disciplina ama o conhecimento”. A frase é clara sobre a importância da disciplina na forma do aprendizado típico dos alunos policiais militares. A disciplina também está presente na maneira que os conteúdos devem ser aprendidos. A frase está exposta num local do CE em que os alunos estão aptos a vê-la cotidianamente. Mas, novamente, o olhar deve voltar-se para a outra frase observada: “Essa é a nossa missão transformar pessoas através do conhecimento”. Nessa última frase vê-se que, novamente, a humanização do policial se destaca, agora através da aquisição de conhecimento, que nesse caso diz respeito ao policial esclarecido, que é transformado em profissional com maior qualificação. Assim, de acordo com a análise das frases temos que,

É necessário distinguir as relações de poder das relações de comunicação que transmitem uma informação através da língua, de um sistema de signos ou de qualquer outro meio simbólico. Sem dúvida, comunicar é sempre uma certa forma de agir sobre o outro ou os outros. Porém, a produção e a circulação de elementos significantes podem perfeitamente ter por objetivos ou por consequências efeitos de poder, que não são simplesmente um aspecto destas. As relações de comunicação induzem efeitos de poder pelo fato de modificarem o campo de informação dos parceiros (FOUCAULT apud DREYFUS & RABINOW, 2010, p. 284-285).

Nessas condições, destacamos na segunda frase a forma em que o poder está oculto por meio da crença na formação policial pautada no conhecimento, já que a formação dos alunos da PM paraibana até 1990 era baseada unicamente na educação militarizada através da Doutrina de Segurança Nacional. Dessa maneira, a nova educação humanizada

deve ser orientada através do conhecimento e não só apenas pelo militarismo. Mas, o tipo de conhecimento que não aparece na segunda frase é destacado na primeira, pois ele deve ser o conhecimento atrelado à disciplina. Além disso, quando se destaca a palavra “missão” na segunda frase, essa palavra é própria do disciplinamento militar e se configura como parte do vocabulário institucional para traduzir qualquer tipo de atividade desempenhada pelo policial militar. Então, “transformar pessoas” novamente se torna o correlato das relações que ocultam o poder para assim também como na figura 1 fazer existir dois tipos de “normalização”: o policial que se humaniza não pode se indisciplinar. Nessa relação destaca-se que

Trata-se de um mecanismo que se compõem do dito e do não dito como seus elementos. Tais elementos possibilitam que um discurso exista como projeto de uma instituição ou, em outro sentido, se coloque como instrumento para dar a razão e dissimular uma prática que se conserva silenciosa e, também, permite a reinterpretação dessa prática, investindo-a de uma racionalidade inovadora (INÁCIO, 2008, p. 51).

Dessa maneira, como os alunos policiais militares podem perceber e apreender o significado de direitos e cidadania em suas práticas formativas de forma que possam exercê-los externamente na profissão PM? Na observação da formação no CFO das “regras da casa” segundo Goffman (2007), destacamos o uso dos exercícios conhecidos como “marinheiro” – flexão de braço -, onde os alunos dispõem seus corpos ao chão sustentados pelos braços e pernas, realizando um dispêndio de força na sua execução. A fala de um cadete⁸ do 1º Ano esclarece:

As flexões são usadas por exemplo, em algumas instruções, quando o coordenador quer dar algum muído. Você comete algum erro aí tem que pagar flexão. Eu, particularmente, sou contra esse tipo de coisa porque a maior instrução não é aquela que se faz em moer fisicamente, mas é aquela que você ensina ao aluno o caminho que ele deve seguir, o porquê que ele errou e o que é que ele tem que fazer pra corrigir aquele erro e se adaptar ao sistema. Certas coisas aqui eu realmente discordo, por exemplo, muído físico não é instruir.

Segundo o Cadete, quando entrevistado e indagado sobre o que seria “o moído”, ele responde que *“seria levar o cadete a uma circunstância de limite. Seria levar você a um desgaste físico a ponto de você se encontrar em uma circunstância em que você poderia entrar em desespero por não estar conseguindo alcançar a meta que foi estabelecida e nesse momento em que você se encontra em desespero, as pessoas que estão em sua volta verificariam como você se porta em meio àquela situação. Quanto é o seu controle. Se você é uma pessoa que*

8 Denominação para os alunos policiais militares em formação no CFO.

se deixa levar simplesmente pelo momento, se você é uma pessoa capaz de se controlar. Um muído seria levar você a uma condição de desgaste pra avaliar e analisar você como pessoa naquela situação". Observamos que essa situação ocorre, por exemplo, quando os alunos estão com sono durante as aulas ou quando alguém que está na tropa de alunos não assume um erro cometido, fato esse que faz os instrutores mandarem todos "pagar", ou seja, fazer a flexão de braço. Segundo a Norma Educacional (NE)⁹ n° 010, "o aluno tem que ser tratado com respeito pelo professor" (p. 797), além disso, é

Proibido qualquer tipo de castigo físico ou psicológico contra os alunos; Inclusive flexões de braços. O instrutor ultrapassado que afirmar que essas flexões são para fortalecer os braços do aluno está confundindo aulas de tiro com aulas de educação física. Para fortalecer os braços e outras partes do corpo existem as aulas de educação física. O professor deverá saber que seu aluno, antes de ser policial, é um ser humano que tem sentimentos; não é uma máquina insensível. Tem limitações; sofre, ri, chora; ama e é amado como qualquer pessoa. Tem dignidade. Tem família. É pai, filho, esposo, amigo. "Policial" é adjetivo; "ser humano" é substantivo. Tem que ser tratado de forma humana e respeitosa pelo professor (p. 797).

Percebe-se que nessa determinação institucional o discurso humanizador é bastante claro quanto ao tratamento que deve ser dado aos alunos policiais militares proibindo particularmente a prática da "flexão" nas aulas de tiro. Além disso, na NE n° 011 encontra-se a diretriz de que *"Deve-se procurar privilegiar o respeito à pessoa, a justiça social e a compreensão e valorização das diferenças, princípios estes de caráter ético que precisam também ser concretizados e postos em sinergia nas diversas ações"* (p. 811). As flexões não fazem parte das aulas e instruções formalizadas no currículo de formação, a não ser que sejam pedagogicamente utilizadas durante a educação física. Essas práticas são utilizadas de acordo com a cultura interna da formação PM e como mecanismo normalizador para correção das condutas dos alunos. Ao falar sobre as flexões, um cadete diz que *"existem pessoas que não são a favor, então, se existem pessoas que não são a favor de forma alguma poderia obrigá-las a fazer porque cada pessoa tem seu condicionamento físico, tem sua individualidade biológica. As coisas devem ser diferentes porque nós como pessoas somos diferentes. Inclusive os tratamentos devem ser diferentes. Claro que tem que estabelecer um padrão, uma média, e se todas aquelas pessoas que estiverem dentro daquela média ou acima, mas eu não posso exigir que todas as pessoas estejam acima da média (Cadete G do 1º Ano)*.

No entanto, na foto da Figura 2, que captamos durante a observação direta no campo de pesquisa, vê-se que as práticas contradizem o discurso humanizador proposto pela

9 Diz respeito a um conjunto de Normas Educacionais que foram regulamentadas para doutrinar o sistema e métodos de ensino propostos pela Polícia Militar do Estado da Paraíba conscientizando instrutores, professores, equipe pedagógica, alunos e todo o público interno sobre as novas diretrizes pedagógicas a serem seguidas baseadas sobre o que preceitua a Matriz Curricular Nacional. Para conhecimento das Normas Educacionais ver: Boletim Interno do Centro de Ensino, n° 0076 de 13 de outubro de 2009. Em: <<http://www.pm.pb.gov.br>>.

instituição e que se encontra nas Normas Educacionais e mostra a atitude de resignação a que os alunos são submetidos. Observa-se que os coordenadores olham para os alunos dispostos ao chão.



FIGURA 2: Alunos policiais militares praticando flexões (marinheiro). FONTE: Arquivos do autor (2011).

O discurso humanizador presente na NE nº 010 conduz à dedução de que “o poder não é o sentido do discurso. O discurso é uma série de elementos que operam no interior do mecanismo geral do poder” (FOUCAULT, 2010, p. 254). De acordo com a foto constata-se que nessas Normas o discurso humanizador também é utilizado no “campo teórico”, pois as práticas disciplinadoras sustentam o “dispositivo”, pois “o poder difunde-se através do corpo da organização manifestando-se por meio de relações cuja eficácia baseia-se na capacidade de ocultar as contradições existentes” (FLEURY et al., 1996, p. 72). Nesse embate de princípios, a instituição exige que os alunos devam ser respeitados de acordo com o discurso humanizador, mas em contrapartida não enxerga como desrespeito as regras disciplinares que estão naturalizadas por todos, pois a ausência do ethos militar, segundo os princípios policiais militares, pode gerar alunos despreparados para a carreira policial.

Assim, os mecanismos disciplinares (FOUCAULT, 1987) distanciam e dificultam a criação de práticas com base no discurso humanizador legítimo e, assim, as relações de poder tendem a ser ocultadas para que esse mesmo discurso humanizador seja aceito nas relações entre os alunos policiais. Por esse foco, ocorre que surgem resistências por parte desses mesmos agentes ao discurso humanizador. Vejam que, na NE nº 011, que tem como referência a Matriz Curricular Nacional e que rege sobre a composição e entoação de canções, cânticos e refrões militares, encontra-se estabelecida, em seu item 7.5, que trata das proibições que,

É proibido a entoação de canções, cânticos ou refrões que exaltem ou enalteçam a violência, o desrespeito as leis, normas, regulamentos, bem como sugiram a violação a integralidade física da pessoa humana. Os docentes, alunos, coordenadores ou pessoas que estejam ligadas direta ou indiretamente à formação, responderão disciplinarmente pelo não cumprimento desta NE, respeitados o princípio da Hierarquia e da Disciplina (p. 815, grifo nosso).

Vê-se claramente nessa passagem da NE nº 011 como a proibição com base no disciplinamento se torna recurso legítimo para mostrar a todos o sentido da palavra respeito “a integralidade da pessoa humana”, pois, no texto, a hierarquia e disciplina são destacados como fundamentais. O discurso se envia no disciplinamento para o respeito, pois esse último deve se basear em regras e obrigações independentes da opinião de todos sobre o significado e a real importância do porquê de se respeitar e em quais condições. Por essa consideração, “a crença incondicional na capacidade normativa dos regulamentos produz o efeito ilusório de que o estrito cumprimento do que foi estabelecido formalmente em lei seria capaz de substituir as esferas de tomada de decisão policial” (MUNIZ, 1999, p. 149). Nesse contexto, o ato de não falar, não opinar e não se expressar é um dos principais desrespeitos apontados pelos alunos policiais:

O mais difícil é não ter voz. Você não poder expressar sua opinião, não contribuir com as mudanças porque o sistema é militar, é hierarquizado. Você não tem poder de decisão. Você tem que ver, absolveu, mas principalmente consentir e se calar. O mais difícil é isso: vê e não poder influenciar. A metodologia hoje empregada na formação do Oficial prioriza mais a parte militar do que a parte técnica (Cadete E. do 1º Ano).

Às vezes a hierarquia atrapalha um pouco. Às vezes a gente tem algumas ideias, mas por medo, por ser implantada uma hierarquia, às vezes você tem coragem e acaba perdendo a vontade de se expressar. Eu vejo que na Academia eles machucam mais e não te valorizam. Quer dizer, quando erra é punido, quando acerta não tá fazendo mais do que seu dever. Não existe uma compensação. Não há aquele atrativo da pessoa querer se mostrar quem é realmente (Cadete L. do 3º Ano).

No relato dos alunos se torna evidente a insatisfação em saber que “o mais difícil é não ter voz”. Ou seja, essas situações surgem das condições hierárquicas estabelecidas entre coordenadores e alunos (GOFFMAN, 2007) ou entre os próprios alunos (FOUCAULT, 1987), de onde se acarreta, segundo o que nos relata um dos alunos que, “às vezes a gente tem algumas ideias, mas por medo, por ser implantada uma hierarquia, você acaba perdendo a vontade de se expressar”. Com base nas falas anteriores, os relatos abaixo revelam quais são as consequências resultantes da pedagogia própria ao Curso de formação de Oficiais:

A partir do momento que você começa a receber agressividade, que você começa a receber chamadas de atenção, punições sem você sequer tenha feito nada por merecer muito naturalmente você vai transparecer tudo aquilo que recebeu. Você também vai transparecer agressividade. Você também vai querer punir as pessoas sem sequer elas tenham feito algo suficiente pra receber aquela punição, ou seja, você vai agir de forma inadequada porque a técnica que deveria ser utilizada no curso não foi utilizada e se não foi utilizada a técnica, como é que eu posso ser um policial técnico? (Cadete G. do 1º Ano).

A partir dos conflitos institucionais vivenciados pelos cadetes, ressaltamos que a lógica da ideologia burguesa descrita por Ludwig (1998), baseada no individualismo e na aceitação resignada dos regulamentos e das imposições hierárquicas nas escolas militares, desperta nos cadetes, ao longo da formação, o reconhecimento e não-aceitação de seus sofrimentos. Mas, por outro lado, o sentido dos ensinamentos policiais militares passa a se basear numa forte passividade em entender as desigualdades e injustiças sociais e a enxergar nos indivíduos que são produtos dessas desigualdades como os inimigos em potencial a serem combatidos, por representarem a principal causa de perturbação da ordem e paz social. Além disso, o modelo militar de participação social torna-se um forte componente para condicionar e dirigir os alunos policiais militares invertendo a concepção democrática de que a polícia é quem deve servir à sociedade. Ao se desenvolver historicamente como instituição híbrida, com propósitos preventivos e repressivos, a Polícia Militar se pauta especialmente por meio da repressão e as palavras de um cadete revela essa afirmativa: *“Existe um jargão que a polícia usa que é assim “o jeito que o cidadão se comporta diante do policial é o jeito que o policial vai se comportar com o cidadão”. Se o cidadão for educado e obedecer os comandos que o policial tá dando, então é desse tipo de cidadão que o policial gosta. Na forma de abordar se o cidadão for educado e fizer tudo certinho do jeito que o policial faz, o policial vai ser educado também, vai ser da mesma forma, vai ser recíproco”* (Cadete H. do 1º Ano). Assim, com o pensamento de que o cidadão deve obedecer aos comandos do policial, o relato do cadete exemplifica o que Muniz (1999) esclarece:

A multiplicação e o reforço das rígidas regulações internas, em boa parte dissociadas da realidade do trabalho policial, tendem a motivar os agentes de ponta a exigirem dos cidadãos os padrões militares de comportamento. A transferência individual, silenciosa e ressentida, para as ruas, dos princípios e normas que regulam as vidas nas casernas, como a uniformidade de conduta, a obediência cega, não só amplia as oportunidades de encontros violentos com a população, como também compromete o indispensável profissionalismo na administração da autoridade policial no contato com os cidadãos (p. 147-148).

Nessa construção sócio-institucional a realidade passa a se descortinar por meio de práticas que não respeitam as regras normativas, pois o processo de normalização imposto ocorre paralelo às resistências contra o poder instituído, pois “não há relações de poder sem resistências; que estas são tão mais reais e eficazes quanto mais se formem ali mesmo onde se exercem as relações de poder” (FOUCAULT, 2010, p. 249). Por esse princípio, o CFO funciona como mundo de práticas sociais que oscilam entre as relações de poder e as resistências a essas relações. Assim, observamos ao modo goffmaniano de pesquisa (GOFFMAN, 2007) que, os alunos, nas aulas de educação física, correm e passam de frente a todo instante aos mosaicos e frases anteriormente analisados, pois as figuras estão expostas nos muros externos e no interior do CE. Nessas corridas cantam-se canções cujas letras são contrárias às proibições impostas pela normatização institucional que impõe o discurso

humanizador. Observei que os alunos cantam com muita “vibração”, palavra essa comum no seio institucional e que, segundo Silva (2011), se traduz em situações rituais em que os cadetes se envolvem numa situação de forte emoção. Isso ocorre para fazer com que sejam reconhecidos como cadetes da Polícia Militar, pois as músicas são cantadas dentro do CE e pelas ruas dos bairros adjacentes ao quartel, onde os cadetes são vistos pelas pessoas. O objeto visado nas letras das músicas cantadas são os futuros “marginais” que serão encontrados nos serviços ordinários desempenhados nas ruas pelos futuros Oficiais da Polícia Militar. Adiante, destacamos fragmentos de algumas canções:

MINHA FARDA

A minha farda é tudo que eu amo
Não admito me desmoralizar
Ele que veio tentar por engano
Não teve jeito foi com a vida pagar

Ele entrou bem na linha de fogo
Quis enfrentar o meu Batalhão
Acertei ele de novo
Vai pro inferno ladrão.

O CHOQUE¹⁰ É O TERROR

Cabra safado metido a valentão
O Choque pega ele e quebra no bastão
Presidiário quando faz rebelião
O Choque pega ele e quebra no bastão
Bem que ele avisou, bem que ele avisou
Cuidado com o Choque esse Choque é o terror.

CIA. DE O. E.¹¹

Educado eu sei que sou
Mas dou soco e pontapé
Sei que um dia servirei
Numa Cia. de O. E.

E este sangue é muito bom
Já provei não há perigo

10 Diz respeito à tropa de policiamento de choque, que é utilizada na Polícia Militar para conter distúrbios civis.

11 Entenda-se Companhia de Operações Especiais.

É melhor do que café
É o sangue do inimigo.

CIDADÃO É CIDADÃO
[...] Cidadão é cidadão
E marginal é marginal
Se resiste a prisão
Mando logo pro hospital [...].
E este sangue é muito bom

SOBE
Sobe de bereta sobe de pistola
Sobe de fuzil, metralhadora e gandola
Estava lá no morro e levei um tiro
Parei no hospital mas
Quem morreu foi o bandido.

Nessas canções, percebe-se que os alunos do CFO são instigados a reproduzir comportamentos típicos dos militares pertencentes ao Exército. Cria-se a particularidade de que o que deve ser combatido não é uma guerra externa, mas uma guerra cidadina, vinculada aos ambientes urbanos, e contra pessoas específicas como destacado nos trechos que dizem “vai pro inferno ladrão”, e “presidiário quando faz rebelião; o choque pega ele e quebra no bastão”; ou, quando se diz que “cidadão é cidadão e marginal é marginal”. Além disso, vê-se que, quando se canta que “a minha farda é tudo que eu amo. Não admito me desmoralizar”, o destaque do “eu”, ou seja, do aluno que canta e se reconhece no processo do disciplinamento por defender a partir de si mesmo os valores que incutiu com o “espírito militar” (CASTRO, 2004; WRIGHT MILLS, 1981), carrega como emblema a defesa dos ideais da “farda” (a instituição), que não pode ser “desmoralizada”.

As canções também mostram que os alunos percebem que existe uma política de humanização como o trecho que cantam que “educado eu sei que sou”, só que, logo depois, se enfatiza na canção que, “mas dou soco e pontapé”, ou seja, a preposição mas seguida da referência que o sujeito que canta reconhece que “dá soco e pontapé” demonstra que o disciplinamento ocorre antes do processo humanizador. Por mais que se busque a educação de princípios, o *ethos* militarista antes introjetado vai exatamente, de acordo com a canção, servir para se buscar o objetivo para o qual foram disciplinados: buscar “o sangue do inimigo”. Esse inimigo se configura como os marginais, delinquentes, ou melhor, “as classes perigosas”. A fala de um cadete revela:

Na polícia a gente trata pessoas da classe baixa. A gente não trata com a elite. A gente trata com pessoas de classe baixa, então, como elas não são bem instruídas, vários policiais pensam que podem tá gritando, agredindo, empurrando, xingando, que pode dá tapa que o cara não vai fazer

nada. Jamais ele tomaria esse procedimento se fosse um cara bem vestido, mas como a gente trabalha com a escória tende a tratar como escória mesmo. Isso é uma coisa triste na polícia e eu particularmente acho que é uma coisa difícil de se mudar. Até aqui no curso de formação a gente tem uma tendência a perpetuar esse tipo de comportamento. Eu vejo os companheiros quando a gente vai trabalhar no carnaval e São João, quando tá na frente, na parte do povão, perto do palco, aquele pessoal de classe baixa, os caras metem a mão, esculhambam, fazem aquela abordagem bem grosseira. Quando vão para o setor da elite não faz. Mas isso é uma coisa muito veiculada aqui na nossa formação, essa questão que você tem que ser agressivo pra ser um bom policial (Cadete B. do 2º Ano).

Esse depoimento traduz as consequências que surgem do valor identitário próprio às Polícias Militares em que o valor da honra desenvolvida pelo “guerreiro policial militar” (ELIAS, 1997) está estritamente vinculado a uma postura agressiva e à imposição na forma de tratar as pessoas de “classe baixa”. Assim, de acordo com as canções vistas anteriormente, a identificação simbólica com a Companhia de Operações Especiais faz o aluno policial sentir-se mais reconhecido, cujo ícone maior seria o “policial caveira”. Silva (2011), ao descrever a priorização da caserna na socialização dos alunos policiais militares remete-se às “canções de guerra” e afirma que,

Canções entoadas em diversas ocasiões rituais são levadas para esses espaços por ocasião dos deslocamentos das turmas. Nesse sentido, elas funcionam como ingrediente complementar na construção dos guerreiros. No entanto, mais uma vez mais não se trata da oralidade professoral, mas sim de uma espécie de ação performática que, numa arena de lutas simbólicas, põe em jogo o “poder mágico das palavras” (TAMBIAH, 1968). Assim se percebem resquícios da “ideologia da segurança nacional” contradizendo ali o currículo formal do CFO, na medida em que o discurso oficial do Estado Democrático é simbolicamente desqualificado (p. 129).

Segundo as palavras de um cadete “*pelas próprias canções que a gente canta, toda a mística que é criada aqui a gente tem que ser agressivo e bruto. Ainda existe ensinamento aqui dentro do Centro de Educação que é onde justamente não deveria existir*” (Cadete B. do 2º Ano). Nessa ortodoxia de princípios regidos pela norma, os novos paradigmas educacionais naturalizam esse conflito de valores na formação dos alunos policiais militares, pois seguir as regras disciplinares é a condição normal que primeiro se aprende numa hierarquia de princípios dentro do CE. Nesse sentido, Silva (2011, p. 58) diz que, “a caserna é tipicamente o domínio da honra emotiva no qual se constroem e vivem guerreiros militares fabricados como peças de uma máquina ideal”. É nesse direcionamento que as canções militares surgem como prática de resistência por parte dos alunos. Nessa análise, a relação de resistência que os indivíduos criam contra a lógica das relações de poder das quais eles participam deslocou essa mesma resistência ao novo centro do poder, que seria a sua atuação

como um policial humanizado através de novos paradigmas educacionais. Assim, enquanto as regras do disciplinamento exigem a imagem do policial que introjete “o espírito militar”, as estratégias do poder também exigem que todos introjetem “o espírito humanizador”.

Acho que essa exarcebação dos direitos humanos, essa exarcebação dos direitos individuais, deixando de lado a questão da formação policial, a questão da formação pro combate terminou dando essa nova roupagem, essa nova visão pra os policiais. Pra mim, a visão que eu tenho do militarismo não é pra oprimir ou humilhar ninguém, é a questão de buscar o melhor de cada um. O militarismo procura puxar o cem por cento do cara, o melhor que o cara pode oferecer e essa exarcebação dos direitos humanos seria o cara quando tivesse uma maneira de convocar o cara pra dá o melhor dele e ele ia dizer não, isso aí vai de encontro aos direitos humanos, mas na verdade é como se fosse uma forma de acochambar, de se resguardar de dar o máximo (Cadete K. do 3º Ano).

A fala do cadete denuncia a distorção na sua percepção do que deve significar o respeito aos princípios e valores humanitários, pois, para ele, defender os Direitos Humanos seria defender a não aceitação dos “exageros” do militarismo e “*deixar de lado a questão da formação pro combate*”. Sobre esse deslocamento das resistências por parte dos alunos contra a humanização da formação PM sigo a indagação de Foucault: “a qual regra somos obrigados a obedecer, em uma certa época? A que se deve obedecer, a que coação estamos submetidos, como, de um discurso a outro, de um modelo a outro, se produzem efeitos de poder?” (2010, p. 226-227).

Nessa análise, destacam-se fatores que estabelecem o processo de humanização da formação policial como mecanismo oculto de controle e vigilância dos alunos policiais. Percebemos que não existe a preocupação de que os alunos apreendam a importância efetiva de ser humanizado, mas que o mesmo deve se humanizar para garantir o sucesso institucional, o que acaba por reproduzir as relações de poder entre seus agentes institucionais, que passam a se ocultar como formas de controle mais sofisticadas, pois todos devem ser controlados para veicular o discurso humanizador da PM. Dessa forma, “essas relações de poder são imanentes à educação, surgem não apenas nos discursos, mas, sutilmente, em toda a prática educativa. Toda convicção no papel libertador da escola se esvai quando se percebe que há um poder oculto e dissimulado (SALIBA, 2006, p. 30). Primeiro, normaliza-se os alunos pelo disciplinamento através do militarismo e depois se exige a postura humanizada de pessoas que foram treinadas para ser “uma máquina de combate” contra “delinquentes” no meio urbano. A percepção de uma cadete retrata bem esse fenômeno:

Por mais que eles queiram dizer que evoluiu, que mudou, eles incutem na cabeça de todo mundo, ou então tentam incutir que é totalmente diferente. Um caráter humanitário, Ah! Devemos respeitar os direitos humanos, mas ao mesmo tempo chega o cara que disse isso e diz pra você que se tiver num canto esquisito mata e dá logo fim. E, eu acho que não é muito

diferente da formação de antigamente, aquele caráter de guerra que tinha antigamente, de defender a pátria. Muitas vezes trazem isso pra hoje, por mais que seja uma realidade totalmente diferente que agora a gente lida não mais com os problemas de guerra são os problemas sociais e, muitas vezes isso não muda (Cadete FEM. N. do 2º Ano).

As palavras da cadete demonstram de maneira muito importante o significado desse processo: não existe contradição entre disciplinamento e humanização, mas o processo humanizador é uma forma nova de *controlar e vigiar* os discursos, pensamentos e práticas dos alunos. Esses devem ser normalizados e preparados para o comportamento humanizado, pois “a intervenção normativa, com seu caráter educativo, aparentemente preserva os direitos individuais e executa o controle e a vigilância em nome dos “direitos do homem” (SALIBA, 2006, p. 107). A intenção final do processo é para que, “ao subordinado que se rebela será respondido que ele fere os ideais e se desvaloriza, pois “a linguagem funciona de modo permanente como um código regulamentar de mobilização e repressão dos desvios” (ANSART, 1978, p. 91). Assim, o processo de “normalização” (FOUCAULT, 1987) está presente nas duas esferas: tanto no disciplinamento como na humanização, de modo que “o normal está baseado num saber definido por objetivos que constitui os princípios de regulação da conduta segundo os quais funcionam as práticas sociais de disciplina. Assim, efetua-se sob o manto educativo uma sociabilidade autoritária baseada na sujeição às normas” (SALIBA, 2006, p. 85).

Nessa nova estratégia de poder, em que os objetivos institucionais surgem como efeito desse processo, torna-se importante a afirmação de Muniz de que “muitos PM’s têm comungado a perversa convicção de que os “Direitos Humanos servem somente para proteger bandidos” (apud LIMA et al., 2008, p. 66). Percebemos que as resistências dos alunos em não aceitar ser um “policial humanizado” se relacionam diretamente ao disciplinamento a que estão submetidos. E, ainda, pelo fato desse próprio disciplinamento criar relações de conflito em que os direitos dos alunos não são respeitados, é possível notar que no próprio ambiente de formação pedagógica dos policiais militares a importância real do papel transformador dos Direitos Humanos se esvai. Esses novos paradigmas humanizadores acabam por impor novas práticas normalizadoras que ocultam relações de poder através do ideal humanizador e, em meio a esse processo, os alunos policiais criam resistências a se tornarem policiais “humanizados” que privilegiem a subordinação de suas práticas profissionais a uma possível satisfação que deva ser dada à sociedade.

Nesse processo, as canções militares entoadas pelos alunos policiais exemplificam essa não aceitação em se humanizar já que a socialização disciplinar-militar primeiro se consolidou nos modos de uma socialização secundária e por um habitus específico (BERGER & LUCKMANN, 1985; BOURDIEU, 2009), na qual o ethos militar se torna mais importante no reconhecimento identitário institucional. Numa hierarquia de princípios, construída dessa forma, subordina-se a sociedade à percepção construída pelos alunos policiais de que exercer cidadania é respeitar o *modus operandi* e a atuação policial nas ruas.

Considerações finais

A partir do que anteriormente foi exposto podemos afirmar que, o processo de humanização da pedagogia policial militar observado na formação profissional na Paraíba trata-se, na verdade, de uma forma mais sofisticada do poder ocultar suas estratégias e as técnicas de normalização dos indivíduos, neste caso, numa instituição militarizada.

Como indicamos no título deste trabalho, voltamos a recorrer ao mesmo para falar que se trata de uma “humanização disciplinada”. Só que, não destacamos neste sentido o poder como algo a se possuir como já verificou Foucault em suas análises, mas o poder enquanto relações que se estabelecem gerando ao mesmo tempo resistências às formas de subjetivação institucional.

O que ocorre, pois, é que, após a socialização dos alunos policiais construírem indivíduos pelas técnicas disciplinares (o policial disciplinado) também se normaliza o policial humanizado. E, neste processo de construção de um ethos guerreiro anterior à visão humanizadora, por estar preso à cultura disciplinadora e de desrespeito aos direitos dos alunos, estes acabam por engessar a apreciação crítica que os possibilite entender qual o significado desses valores humanizadores, já que criam resistências ao modelo do policial humanizado.

Por fim, tem-se uma “estratégia discursiva” que legitima o poder e suas formas de ocultamento num jogo cíclico em que as relações de poder se fortalecem pelo reconhecimento de sua positividade, ou seja, pela crença de que uma humanização da formação policial é algo real, onde tal visão fortalece uma dissimetria entre policiais e sociedade. Nesse sentido, os policiais creem que os Direitos Humanos não os alcançam e isto serve como parâmetro para os profissionais PMs reconhecerem em classes de indivíduos específicos os que devem ser combatidos por serem “perigosos” e atentarem contra a ordem pública e a paz social.

Referências

- ANSART, Pierre. *Ideologias, Conflitos e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- BENTHAM, Jeremy et al. *O panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
- BERGER, Peter I.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- COLLINS, Randall. *Quatro tradições sociológicas*. Trad. Raquel Weiss. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.
- DAMATTA, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ELIAS, Norbert. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria (Orgs.). *Cultura e poder nas organizações*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. *Vigiar e punir: história das violências nas prisões*. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

_____. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Ed. Nau, 2003.

_____. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009a.

_____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Ed. Loyola, 2009b.

_____. *Ditos & escritos IV: estratégia poder-saber*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FRANÇA, Fábio Gomes de. *Disciplinamento e humanização: a formação policial militar e os novos paradigmas educacionais de controle e vigilância*. 2012. 166f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

INÁCIO, Elissandro Martins. *O controle espetacular nas capas da revista veja: uma análise discursiva*. 2008. 115 f. Dissertação (Mestrado) – Unicamp, 2008.

LE BRETON, Daniel. *A sociologia do corpo*. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de (Orgs.). *Segurança pública e violência*. São Paulo: Contexto, 2008.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. “*Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser*”: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. Tese (doutorado) - Rio de Janeiro, 1999.

PERISSINOTTO, Renato. *História, sociologia e análise do poder*. Disponível em <http://www.ufpr.academia.edu/renatoperissinotto/papers/156924/Historia_Sociologia_e_analise_do_poder>. 2007. Acesso em: 2 jan. 2012.

RIQUE, Célia et al. *Os direitos humanos nas representações sociais dos policiais*. Recife: Bagaço, 2004.

SALIBA, Maurício Gonçalves. *O olho do poder*. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

SILVA, Robson Rodrigues da. *Entre a caserna e a rua: o dilema do “pato”: uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI*.

Niterói, RJ: Editora da UFF, 2011.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 2. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

_____. *Metodologia das ciências sociais*. Trad. de Augustin Wernet. 4. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2001. parte 1.

_____. *Ensaio de sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010.

WRIGHT MILLS, C. *A elite do poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.